



PORTARIA Nº: 05 /2021

**Comissão Especial Temporária –
Comissão de Avaliação de Imóvel –
Nomeia Membros – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear membros para avaliação de imóvel para fins de locação, **RESOLVE:***

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, instala Comissão Especial Temporária para avaliação de imóvel para fins de locação.

Parágrafo Único – A Comissão mencionada no *caput* deste artigo tem como membros:

- I – Janderson Elord Camargos – Presidente;
- II – Kennedy da Costa Soares – Membro;
- III – Luís Ricardo Silva Soares – Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial fará emitir relatório de avaliação no prazo de cinco dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de fevereiro de 2021.

Rafael da Silva Correia

Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

_____/_____/_____

